

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

第13/2005號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 13/2005

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第19/2005號行政命令第一條的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予法律改革辦公室主任朱琳琳學士：

（一）根據現行法例的規定，批准享受年假、特別假期，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

（二）以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同、散位合同及法律改革辦公室組織法所指的其他合同；

（三）批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

（四）批准免職及解除合同；

（五）批准以編制外合同或散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；

（六）按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；

（七）批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

（八）簽署計算及結算法律改革辦公室人員服務時間的文件；

（九）批准超時工作或輪值工作；

（十）批准公務員及服務人員以及其親屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（十一）決定公務員及服務人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；

（十二）批准公務員及服務人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 19/2005, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. É subdelegada na coordenadora do Gabinete para a Reforma Jurídica, licenciada Chu Lam Lam, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar o gozo de férias, conceder licença especial e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, nos termos da legislação em vigor;

2) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento e outros previstos na respectiva lei orgânica;

3) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

4) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

6) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

7) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

8) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Gabinete para a Reforma Jurídica;

9) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

10) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

11) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

12) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

(十三) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十四) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十五) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於法律改革辦公室的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣十五萬元為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十六) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支；

(十七) 批准將屬於法律改革辦公室的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(十八) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應由法律改革辦公室訂立的合同有關的公文書；

(十九) 批准提供與法律改革辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十) 簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外地方的實體的屬法律改革辦公室職責範圍內的文書；

(二十一) 批准金額不超過澳門幣五千元的交際費。

二、獲轉授權人認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予副主任。

三、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自公布日起產生效力。

五、獲轉授權人自二零零五年四月七日起在本轉授權範圍內所作出的行為，予以追認。

二零零五年五月二十四日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零五年五月二十四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

13) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

15) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Gabinete para a Reforma Jurídica, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

16) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

17) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais do Gabinete para a Reforma Jurídica que forem julgados incapazes para o serviço;

18) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete para a Reforma Jurídica;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete para a Reforma Jurídica, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete para a Reforma Jurídica;

21) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000,00 (cinco mil) patacas.

2. A subdelegada pode subdelegar nos coordenadores-adjuntos as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso da competência, ora subdelegada, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 7 de Abril de 2005.

24 de Maio de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 24 de Maio de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.